



Número de Emergência 112 - Procedimentos Telefónicos

Seja qual for a situação de emergência, em qualquer parte do País, o número 112 (Número Europeu de Emergência), deve ser ligado quer pela rede fixa ou móvel. A chamada é gratuita e atendida pelos centros de emergência que de imediato accionam os serviços médico, policial, de incêndio ou outros de acordo com a situação verificada.

Importa também salientar que a maior parte das chamadas que surgem no 112, são **Falso Alarme**, o que muitas vezes faz com que exista demora no atendimento. Assim devemos só em caso de necessidade fazer uso deste número, pois podemos ser nós a precisar. A eficácia do socorro depende da sua colaboração e é fundamental sempre que se encontre em risco a vida humana. Preste atenção às perguntas efectuadas, responda com calma e siga as instruções indicadas.

Procedimentos na chamada de emergência

Entre outros devemos utilizar o número de emergência 112 nas seguintes situações:

Agressão: os casos de indivíduos feridos por agressão que exijam tratamento hospitalar.

Acidentes no trabalho: os variados casos de sinistro individual ou colectivo ocorrido nos locais de trabalho (fábricas, oficinas, obras, escritórios, armazéns, etc.)

Acidente de viação: todos os casos relacionados com veículos, quer se refiram a peões atropelados, quer a indivíduos transportados nas viaturas sinistradas.

Acidentes no desporto: os sinistrados resultantes da prática das diversas actividades desportivas, tanto de competição como de recreio.

Afogamento: todos os casos em que o acidente resultou de submersão.

Alcoolismo: todos os casos em que, por virtude de intoxicação alcoólica aguda, esteja em perigo a vida do indivíduo.

Doença súbita: os casos dos indivíduos acometidos de doença que aparente exigirem intervenção hospitalar (dor no peito, falta de ar, perda de conhecimento e outras situações de perigo de vida).

Incêndios urbanos: no caso de situações de incêndio em habitações familiares ou outras edificações.

Incêndios florestais: se avistar o início de um incêndio florestal, ligue de imediato (em alternativa pode utilizar, ainda, o 117).

Intoxicações: os casos de envenenamento, accidental ou não, fugas de gás, etc.

Quedas: quando as suas consequências exijam transporte em ambulância.

Partos súbitos: os casos de parto iminente



As Centrais de Emergência activam os meios de socorro adequados de acordo com a sua informação.

Antes de ligar 112, informe-se sobre os pormenores que a Central de emergência tem necessidade de saber:

ONDE (local exacto da ocorrência): rua, n.º da porta, estrada (sentido ascendente ou descendente), pontos de referência.

O QUÊ (tipo de ocorrência: acidente, incêndio florestal ou outro, parto, doença súbita, intoxicação, etc.).

QUEM (Vítima/doente, número de vítimas, queixas).

Em caso de acidente, tente saber para melhor informar:

Tipo de acidente (atropelamento, acidente de viação – moto, ligeiro, pesado – queda, etc.).

Quem? (número de vítimas, estado das vítimas – consciente, inconsciente, hemorragias, etc.).

Complicações (queda num rio, encarcerado num carro, etc.).

Riscos associados (incêndio, derramamento de substâncias perigosas, etc.).

Em caso de doença súbita, tente saber para melhor informar:

Queixa principal.

Há quanto tempo se iniciou.

Quais são os sintomas associados?

Doenças conhecidas.



Fonte: Informação compilada de ANPC / INEM / EUROPEAN COMMISSION – INFORMATION SOCIETY

A P R O T E C Ç Ã O C I V I L S O M O S T O D O S N Ó S !